



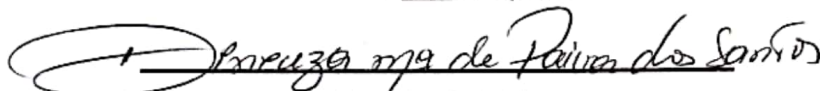
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 112/2021 – GAB – PMA, de 31 de Maio de 2021.

Registrado às fls. nº 112, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 01/06/2021.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.


Rosaura Maria de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 113, da Lei Municipal nº 151/92.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 1465, de 27/04/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ROSANA LIMA DE SOUSA**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo o cargo de **MERENDEIRA EDUCACIONAL - PMA-GOATE – R1**, lotado na **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Distrito de Monte Dourado**, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - **SEDUC**, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, no período de 17/05/2021 a 14/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 17/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal